

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, na sede da Junta sita em São João de Rei, pelas 17h30min do dia 9 de maio de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural de Jovens de Valdemil, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Sociedade Columbófila da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Porto D’Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Road 21 – Portugal Classic Association, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Clube de Caçadores da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com a área do desporto para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo da Goma.

Ponto Sete – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para atribuição de apoio em espécie ao Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso e Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 28 de abril de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização para o recrutamento de recursos humanos, através da reserva de recrutamento interna.

Ponto Dez – Proposta da Sra. Vereadora com a área da solidariedade social para aprovação de projeto de Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Frederico de Oliveira Castro, Dr.